



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

De acordo com notícias veiculadas na Comunicação Social no dia 8 de junho p.p., “o Serviço de Saúde Pública do Alto Minho já tem sinalizada a situação que se vive no Solar dos Quesados, como é conhecido em Viana do Castelo o edifício ocupado até 2009 pela extinta Junta Autónoma das Estradas. O imóvel encontra-se devoluto há vários anos e foi, entretanto, ocupado por sem-abrigo”.

Em declarações, o Delegado de Saúde local não terá especificado quando é que o caso foi sinalizado, mas terá confirmado que a situação está a ser analisada, assim como o Instituto da Segurança Social local terá revelado que, tanto o Centro Distrital de Viana do Castelo como as restantes entidades públicas do distrito, terão já, também, conhecimento da situação.

Entretanto, nas redes sociais foi lançado um alerta social para a situação, acompanhado de registo fotográfico do “lixo amontoado, restos de comida, num espaço onde não há o mínimo de higiene”, referem também as notícias veiculadas sobre o assunto.

“Trata-se de um grupo de nove cidadãos com retaguarda familiar, habitação e recursos económicos que, por opção, vivem numas instalações privadas que se encontram devolutas”, e que “têm vindo a recusar qualquer tipo de resposta proposta quer pelo Centro Distrital da Segurança Social, quer pelas entidades parceiras”.

O imóvel do Solar dos Quesados localiza-se em pleno centro de Viana do Castelo, junto à Escola Secundária Maria Maior, frequentada por mais de 700 alunos, o que terá levado a associação de pais daquela escola a participar o caso à PSP, solicitando reforço da vigilância por parte dos agentes do programa Escola Segura.

As notícias dão também conta de queixas, junto da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior, Monserrate e Meadela) de moradores nas imediações do edifício em causa.

De acordo com declarações do autarca, “desde março de 2014 até fevereiro de 2017 enviou dez ofícios e ‘emails’ às várias entidades do Estado, com conhecimento do município, até agora sem sucesso”.

No final de 2016, o presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo fez ao Ministério das Finanças uma proposta de aquisição do edifício, com vista à sua reabilitação e futura utilização para fins culturais, mas não obteve resposta por parte da tutela.

Por seu turno, a Infraestruturas de Portugal (extinta Junta Autónoma de Estradas) explicou à Comunicação Social que o edifício atualmente já não lhe pertence, e que existe um auto de transferência, do mesmo, para o Ministério das Finanças.

Face a esta situação, os problemas com que a população de Viana do Castelo se depara são vários, e vão desde o abandono e degradação do edifício a fatores de ameaça da segurança e saúde públicas, tendo já ocorrido dois incêndios provocados pelos atuais utilizadores, que muito danificaram o edifício.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

A Deputada do CDS-PP, abaixo-assinada, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro das Finanças, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, insistir nas respostas às seguintes perguntas:

1- Tem V. Exa. conhecimento da situação que se vive em Viana do Castelo, com a ocupação ilegal do edifício devoluto do Solar dos Quesados, propriedade do Estado?

2- Conhece V. Exa. os problemas de segurança e saúde públicas que tal situação acarreta para a população local, incluindo crianças e jovens?

3- Em que ponto se encontra a transferência do Solar dos Quesados para a tutela do Ministério das Finanças?

4- Que medidas está o Ministério das Finanças a tomar para a resolução urgente desta situação?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 21 de Junho de 2017

Deputado(a)s

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)